

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 218 / 07  
Fis. Nº 01 RITA

Em 07/02/07  
*Pas*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pas**

IND 218 / 2007

### INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 12 / 02 / 07

*Pedro Passos*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal que busque meios para a criação, estruturação e manutenção de creches comunitárias e do Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal que busque meios para a criação, estruturação e manutenção de creches comunitárias e do Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

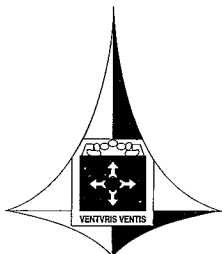
Assessoria de Plenário  
Recebido em 09:01 das 18:20  
*Pas* 19/02/07  
Assinatura

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da Cidade Estrutural que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida, educação, segurança e saúde.

Neste sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de ressaltar as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação do Centro de Convivência do Idoso, bem como de creches comunitárias com o objetivo de atender às famílias carentes que, na maioria das vezes, não têm condições de ingressar no mercado de trabalho por falta de alguém que vele por seus entes queridos enquanto estão fora. Outras tantas deixam-nos trancados, sozinhos dentro de casa, sofrendo até risco de morte, no desespero por trabalhar e garantir o sustento da família.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade da Cidade Estrutural, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

